



COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS

EDITAL TUMA V 2020 " VAGAS REMANESCENTES"

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020 ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pela Portaria/MEC nº 1041 de 09 de setembro de 2016.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020.
- 1.2 Durante o mesmo período, ou seja, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais, R. Prof. Ângelo Neto, 51 Farol, Maceió AL, CEP 57051-530, fone (82) 3215-5028, de segunda a quinta-feira das 8h às 17h e sexta-feira das 8h às 16h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.4 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese e deverão ficar arquivados na Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Cesmac para fins de avaliação da CAPES.
- 1.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.6 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.





2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais, modalidade Mestrado Profissional, exige-se graduação realizada em Instituições de Educação Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.1, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matricula, conforme datas determinadas no Anexo I.
- 2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.2, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais determinada no Cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
 - a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
 - b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em boleto impresso no momento da inscrição;
 - d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação.
 Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
 - e) cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
 - f) cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte do último semestre dos cursos de áreas afins, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.
 - g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
 - h) Curriculum Vitae impresso da plataforma LATTES/CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e devidamente documentado com as atividades exercidas nos 5 (cinco) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no curriculum deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. Não serão aceitos outros modelos de Curriculum Vitae.





- 3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**
- 3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1A Seleção para o Mestrado Profissional constará de 4 (quatro) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo I):
 - 4.1.1**Prova de Conhecimentos Específicos**: de caráter classificatório composta por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo III do presente Edital.
 - 4.1.2Prova de Idioma: de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área Ambiental, escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. Considera-se equivalente à Proficiência em Língua Inglesa, para uso interno e exclusivo do programa Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) inteiros, o candidato poderá requerer certificado de Proficiência a qual deverá ser emitida pelo Núcleo de Idiomas (NUI), pertencente ao Centro Universitário Cesmac.
 - 4.1.3 Análise de *Curriculum Vitae*: de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo são os que constam no Anexo II do presente Edital.
 - 4.1.4Entrevista: de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e prérequisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: experiência profissional, experiência com publicações científicas, participação em projetos de iniciação científica e demais pesquisas, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa.





4.2 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. VAGAS

- 5.1Serão ofertadas 10 (dez) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional de áreas afins foco deste certame.
- 5.2As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 5.1.

6. RESULTADO

- 6.1 O Resultado Final (nota final) do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do Curriculum Vitae (peso 3) e Entrevista (peso 2). Serão aprovados os 10 (dez) candidatos que obtiverem as maiores pontuações no processo seletivo. Tais resultados serão divulgados nos prazos descritos no Anexo I.
- 6.2 Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo I, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.
- 6.3 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do Curriculum Vitae, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.
- 6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário Cesmac e no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais

7. RECURSOS

- 7.1 Após a divulgação do resultado final, em data prevista no cronograma, constante no Anexo I, caberá recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem (de pontos ou da média) referente à (s) etapa (s) solicitada (s) pelo candidato, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo I.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais em formulário próprio. Após o prazo estabelecido no Anexo I, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.





- 7.3 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova (s) a ser (em) analisada (s) e os termos que fundamentam a solicitação.
- 7.4 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recursado ou não.

8. MATRÍCULA

- 8.1 Após a divulgação do resultado final (item 6.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo II), dirigindo-se a Secretaria do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais, R. Prof. Ângelo Neto, 51 Farol, Maceió AL, CEP 57051-530, fone (82) 3215-5028, de segunda a quinta-feira das 8h às 17h e sexta-feira das 8h às 16h. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:
 - a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
 - b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;
 - d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado;
- 8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 10 (dez) vagas disponibilizadas nesse Edital.
- 8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac em dia e horário específicos (Anexo I) e deverá seguir o disposto nos itens 8.1 e 8.2.
- 8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.
- 8.5 A partir do 1º dia após o vencimento, as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais
- 9.2 Após o processo seletivo e aprovação no certame, o candidato deverá realizar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais, R. Prof. Ângelo Neto, 51 Farol, Maceió AL, CEP 57051-530, fone (82) 3215-5028, de segunda a quinta-feira das 8h às 17h e sexta-feira das 8h às 16h.





- 9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.
- 9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.
- 9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).
- 9.5 **Serão eliminados do processo seletivo**: o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4.3), que não obedecer ao Cronograma (Anexo I), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo e que enviar documentação comprobatória incompleta.
- 9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário Cesmac em caráter irrecorrível.
- 9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho Reitor do Centro Universitário Comac

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac





Rua Cônego Machade, 917 - Farol, Maceiò AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
Fones (+55) 82 3215-5000 - Telefas (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

ANEXOI

CRONOGRAMA

Descrição	Datas	Horários
Inscrições	11/02/2020 a 06/03/2020	Online (1)
Entrega da documentação na secretaria (2)	11/02/2020 a 06/03/2020	8h às 12h e das 13h às 17h (seg-qui) e das 8h às 12h e das 13h às 16h (sex)
Prova de Conhecimentos específicos	10/03/2020	8h às 12h
Prova de Idioma	10/03/2020	13h às 17h
Análise do Curriculum Vitae*	10/03/2020 a 12/03/2020	
Entrevista	11/03/2020	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado preliminar	12/03/2020	Até as 17h
Recursos	13/03/2020	8h às 12h e das 13h às 17h (seg- qui) e das 8h às 12h e das 13h às 16h (sex)
Resultado Final	16/03/2020	Até as 17h
Matrícula dos aprovados (2)	23/03/2020 a 26/03/2020	8h às 12h e das 13h às 17h (seg- qui) e das 8h às 12h e das 13h às 16h (sex
Início das aulas	27/03/2020	8h

(1) www.cesmac.edu.br/mestrado

(2) Secretaria do Programa de Pós-Graduação Análise de Sistemas Ambientais

R. Prof. Ângelo Neto, 51 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-530, fone (82) 3215-5028

* Não é necessária a presença dos candidatos





ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Doutorado completo na área Ambiental e reconhecido pela CAPES	20 / curso
Doutora do completo reconhecido pela CAPES	15 / curso
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo na área Ambientale reconhecido pela CAPES	15 / curso
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	10 / curso
Especialização na área Ambiental (360 horas)	8 / curso
Especialização em outras áreas que Ambiental (360 horas)	5 / curso
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	1 / curso
	TOTAL
	PESO 1

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Docência em pós-graduação (Especialização) em áreas a fins deste certame (até 10 semestres)	0,75 / semestre
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área da Saúde ou áreas a fins (até 10 semestres)	1,0 / semestre
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área da Saúde ou áreas a fins (até 10 semestres)	1,5 / semestre
Docência em ensino superior (Graduação) (até 10 semestres)	0,5 / semestre
Docência em ensino fundamentale/ou médio (até 10 semestres)	0,25 / semestre
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas a fins (até 5 anos)	1,0 / ano
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação
Monitoria em disciplina de graduação	0,5/ monitoria
Participante de projetos de extensão como bolsista ou voluntário	1,0/ projeto
Participante de projetos de Iniciação científica como bolsista ou voluntário	1,0/projeto
	TOTAL
	PESO 2

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2015	Pontuação
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categora auxílio à pesquisa	3,0 / projeto
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5 / projeto
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, a provados como voluntários de IC	1,0 / projeto
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3,0 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2,0 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1,0 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 / orientação
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2,0 / projeto ou
	TCC /









Rua Cónego Machado, 917 - Farol, Maceió AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
Fones (+55) 82 3215-5000 - Felefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesnac.com.br e-mail: presidende@lejal.com.br

Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1 / projeto ou TCC	
	TOTAL	
	PESO 2	

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A3 ou A4	9/ publicação
Depósito de patentes	10/patente
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4 ou B5	3 / publicação
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação
Publicação de trabalhos em anais de congressos Regionais/nacionais (com ISSN)	1 / publicação
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico
Revisor de periódico internacional	1 / periódico
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico
Prêmio científico (congresso)	0,2 / prêmio
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação
Apresentação em congressos Regional/nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação
Assessoria e consultoria em áreas a fins deste certame	3/Por relatório
	técnico
Elaboração de softwares em áreas a fins deste certame	5/por registro
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (com ISSN)	1/porproduto
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (sem ISSN)	0,5 /por produto
Editoração de produtos em áreas a fins deste certame	0,5 /por produto
Participação em entrevistas em áreas a fins deste certame	0,5/por entrevista
Participação em mesa redonda em eventos internacionais	1,5/ por participação
Participação em mesa redonda em eventos regionais ou internacionais	1,0/porparticipação
Relatório de pesquisa e extensão com financiamento e publicado	3/Por relatório
	PESO 3

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5 / por projeto
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 100 horas)	0,3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso
	TOTAL
	PESO 2





Rus Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió AL, Brasil, CEP 67051-160 - CP 124
Fones (+55) 82 3219-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.nesmac.com.or e-mail: presidencia § fejal.com.or

TOTAL GERAL

OS PONDERADOS PARA
Nota Atribuída
3,0
4,0
5,0
6,0
7,0
7,5
8,0
8,5
9,0
9,5
10,0





ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 1. Título: A biotecnologia como estratégias de reversão de áreas contaminadas por resíduos sólidos.
 - Autores: Jaqueline de Santana da Silva, Shalene da Silva Santos e Felippe George Gatti
 - Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/14943/pdf
- Título: Concentração de mercúrio em peixes da Amazônia Autores: Marlon Washington da Silva e César Augusto Maximiano Estanislau Disponível em: http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/bol 41 1-4.pdf
- 3. Título: A Gestão Ambiental e Sustentabilidade No Brasil Autores: Carmino Hayashi1, Leonardo Henrique de Almeida e Silva Disponível em: http://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/view/1222/1245
- 4. Título: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Brasil 2015 Autores: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Capítulos: Dimensão Ambiental (págs. 1-19) e Dimensão Social (págs. 20-40) Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254 .pdf
- 5. Título: A Importância Da Metodologia Científica Para O Ensino E Aprendizagem No Ensino Superior.
 Autores: Tamires Aparecida Batista de Oliveira 1 e Kleber Firpo Prado Valença Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17807 10482.pdf